

Resolução nº : 10137/2000
Protocolo nº : 177026/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.16919/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente